

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, eu, Oficial de Justiça, na Rua Primeiro de Maio nº 172 apartamento 03, Aparecida, nesta Comarca de Santos/SP, em cumprimento ao mandado nº 562.2017/029229-3, extraído dos autos do processo nº 1010023-63.2014.8.26.0562/01, em trâmite na 6ª Vara Cível, que tem como partes: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos (requerente) e Associação Poieses (requerida). Preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: um veículo Hafei Towner Minivan, 7 (sete) lugares, Ano 2011, Cor prata, Placa EZV 7581. Considerando que o veículo precisa de reparos mecânicos, de reparos de funilaria e de reparos na pintura, avalio-o em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Feita à penhora, nomeei a senhora Elizabeth Aparecida Batista Bernardo Rodrigues, R.G. nº 13.003.176-8, que aceitou o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo. Em seguida, lavrei esse auto, que é assinado por mim e pela depositária. Nada mais.

  
Oficial de Justiça

  
Depositária